



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. 1740, Outubro, 7]

[NATAL]

Caixa

4

Doc. N.º

263

[ant. 1740, Outubro, 7, Natal]

REQUERIMENTO do religioso da Companhia de Jesus, padre António de Amorim, ao rei [D. João V] pedindo confirmação de carta de sesmaria de terras no lugar chamado Cacimbas, no Rio Caratam, recebida por herança de seu pai, o coronel António Dias Pereira, doadas pelo capitão-mor João de Teive Barreto e Meneses.

Anexo: carta de sesmaria.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 4, D. 53

AHU_ACL_CU_018, Cx. 4, D. 263

Handwritten text at the top of the page, including a signature and the name "Miguel" written in large, decorative letters.

Did just. Com decimales que pagan a dezima
de cada, e por mais de 1/10 de cada a ser mais de
a luma porca salutar, e a jurisdicção de 1/10 de cada



Capellão João... O Padre Antonio de...
... e o Governador...
... e o Governador...
... e o Governador...

Handwritten text and signatures in the middle section, including a signature that appears to be "Miguel" and another that looks like "João".

Deve declarar o... se
temja feito de... de quanto
10%... E...
de 3... com

Handwritten signatures and text at the bottom of the page, including a signature that looks like "Miguel" and another that looks like "João".



João de Jesus Barreto e Menezes Fidalgo da Casa de S. Mag. de Capitão
Mayor e Governador da Capitania do Rio Grande pelo dito Senhor que
Deus Guarde &c. Faço saber ao que esta minha Carta de ditta e Sijmaria Vi-
rem em Como amim me emviou adizer por sua peticao por escripto o Padre An-
tonio de Amorim, Cuij teor he de seguinte // Senhor Capitão Mayor e Gouverna-
dor Dix o Padre Antonio de Amorim Religiozo da Companhia de IESVS
por seu procurador bastante o Reuerendo Padre Coadjutor o Licenciado Joam
Jomy Freyre, que a elle Supplicante se pertence tres legoas de terra de Comprido
Chua de Largo na parage chamada a Caratam começando da testada das ter-
ras do Reuerendo Padre da Companhia pelo Rio Caratam a sima com meya
legoa por cada banda do dito Rio significando dentro da dita terra as Varzes e Rio
nomado Colugad e Chamado a Camimby pelas Eauas por herança de seu Pai
defunto o Coronel Antonio Dias Pereyra que as Coude por titallo de data e Sij-
maria que se foi concedida pelo Capitão Mayor e Governador que foi de esta
Capitania Antonio de Caruallo e Almeida de que esta per sy edito seu
Pai de posse há trinta e um anno a esta parte, enao obstante o Defeito pera mayor
segurança de seu titallo, quer haueo adita terra denouamente por data e Sijmaria
de Nova Senloria por tanto. Pede a Nova Senloria se faça mercê em nome de S.
Mag. que Deus Guarde concederhe de Sijmaria tres legoas de terra de Comprido
Comhua de Largo pelo dito Rio Caratam a sima meya legoa pera cada banda
do dito Rio, começando o Comprimento da testada das terras do Reuerendo Pa-
dre da Companhia de IESVS significando dentro de sta ditta as Varzes e Rio nome-
ado, e dehua Coutra banda Colugad e Chamado Camimby tudo pera sy e seu
Eredeyro as Cendentes e de Cendentes, sem foro nem pencao na forma do Estillo q.
addim e Vítad alguma Contenda, e Decbera Mercê // Informe o Prouedor
da Fazenda Real // Menezes // Informe o Criuado da Fazenda Real Quin-
teyro // Senlor Doutor Prouedor da Fazenda Real no L.º 5.º a f.º 129.º de Requi-
to de ditta e sta Prouedoria se aceta registada a data que o Reuerendo Sup-
plicante aponta fora concedida a seu Pai o Coronel Antonio Dias Pereyra
pelo Capitão Mayor que foi de sta Capitania Antonio de Caruallo e Al-
meida em vinte e doze de Agosto de mil e sete Centos e Cinco, a Vítad do que pare-
ce não pode Eauar duvida em se he tornad a conceder como pede, visto apore-
caõ tao antiga em que esta, com as Condicoes de nao exceder a tacla nem preju-
dicar a terceyro e ymaiz da Ley Cordem de S. Mag. Cidade do Natal vinte
e doze de Agosto de mil e sete Centos e trinta e doze // Bento Ferreira Mourinlo //
Senlor Capitão Mayor a Vítad da Informacao do Criuado da Fazenda Re-
al Cordem de S. Mag. não se me oferece duvida que V.ª desira ao Reueren-
do Padre Supplicante com Condicoes de nao exceder a tacla e sem prejuizo de
terceyro. Cidade do Natal vinte e sete de Agosto de mil e sete Centos e trinta
e doze // Thimotio de Brito Quinteyro // Vítad a deposita do Prouedor da Fazenda
Real Pene Carta ao Supp.ª da terra que pede sem prejuizo de terceyro não ex.

Excedendo атааа. Cidade do Natal de Agosto vinte e sete de mil sete Centos e trinta e seis // Menexy // Por bem do qual meu deffacto se pacou a presentey minha Carta de data e Symaria, nella qual fago merce em nome de Sua Mage. que Deu Goarde do Supplicante o Reuerendo Padre Antonio de Amorim da terra que pede e Confronta em sua peticao naõ excedendo атааа e sem prejuizo de tercyro para elle e deuy e deuy a Cendenty e de Cendenty a qual logaraoõ com todas e uay matay, Campos, Agoay, testaday, Logradouroy, e mais vtey que nella e ouuer com Condiçao de apoboarem medirem e demarcarem dentro do quinquenio da Ley e seraõ obrigadoy adar nella dity terray Caminloy Liuroy ao Concelho para fontey, pontey, e pedreyray e pagaray o diximo a Deuz do frutoy que della e ouuer e dentro em cum anno ha uera a Confirmaçao de S. Mage. nello deo Concelho Ultramarino. Felto que Ordeno do Prouedor da Fazenda Real He de e faça dar apome Real affectiua e actual na forma e y tumada e da mais da Ord. L. 4. N. 49 sob pena de se lauerem por de uoluntay e sedarem a quem a pedir, que por firmeyza de tudo Remandey passar a presentey por mim e assignada e sellada daõ de dignidade de minha e Armay que se registara noy Liuroy de Sta Secretaria e Fazenda Real desta Capitania e em esta percyza Circunstancia naõ Valeraõ nem teraõ Vigor algum. Dada e pacada nesta Cidade do Natal Capitania do Ayo Grande aos vinte e sete dias do mes de Agosto de mil sete Centos e trinta e seis e eu Joao de Barros Coutinho Secretario a fiz.

João de Barros

Carta de data e Symaria nella qual V. J. e ouve por bem Conceder em nome de Sua Mage. que Deu Goarde ao Reuerendo Padre Antonio de Amorim a terra mencionada em sua peticao nesta im Corporada de Bayclo da Cruz Laurally efferida.

Pa
L. V. S. de

Regitada nos. 1.º a 184 do
Registo de Patentes
desta Secretaria. Cid. do Pa-
tal 27 de Agosto de 1936.

João de Barros Coutinho

no. 9º

